



## PORTARIA Nº 475/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ângela Maria da Silva Lobo, protocolado em 03.12.2020, sob o nº 4113;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Ângela Maria da Silva Lobo, ocupante do cargo de Operário, por 30 (trinta) dias, no período de 03.12.2020 a 01.01.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.12.2020.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 476/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Linderjaine Priscila da Silva Ferreira, protocolado em 02.12.2020, sob o nº 4091;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Linderjaine Priscila da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 10 (dez), no período de 02.12.2020 a 11.12.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 477/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Lúcio Célio Tavares de Souza;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Lúcio Célio Tavares de Souza, ocupante do cargo de Motorista, por 14 (quatorze), no período de 01.12.2020 a 14.12.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 478/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Paulo Henrique Dias Campos;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Henrique Dias Campos, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, por 10 (dez), no período de 02.12.2020 a 11.12.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 479/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Uyara Leal Alves;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 10 (dez), no período de 02.12.2020 a 11.12.2020.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 480/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 388/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, por um período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** que a servidora possui dois cargos no Município, um efetivo e um contratado, devendo dessa forma serem realizadas 02 perícias distintas, uma pelo Município e outra pelo INSS;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia do município realizada na servidora em 02.12.2020;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia do INSS realizada na servidora em 08.10.2020;

**CONSIDERANDO** que por equívoco foi publicada a Portaria nº 473-2020 concedendo licença saúde à servidora pelos dois cargos, através de perícia realizada pelo Município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, ocupante de 02 (dois) cargos de Professor I, conforme segue:

**I** – Cargo efetivo de Professor I - até 31.03.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**II** – Cargo contratado de Professor I – até 11.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2020, revogadas as

disposições em contrário, em especial a Portaria nº 473-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 481/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 351/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, por um período de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor pelo INSS em 03.12.2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, ocupante do cargo de Professor II, até 14.12.2021, conforme comunicação de decisão de perícia realizada pelo INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 482/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

**PERÍODO DE 01.12.2020 a 30.12.2020:**

Suelem Sant'Ana dos Santos

**PERÍODO DE 07.12.2020 a 05.01.2021:**

Maria de Lourdes dos Santos (12.09.2018 a 12.09.2019)

Vânia Inês da Silva e Silva (01.09.2019 a 01.09.2020)

**PERÍODO DE 09.12.2020 a 07.01.2021:**

Rafael Henriques Fonseca

Barbosa (12.08.2019 a 12.08.2020)

**PERÍODO DE 23.12.2020 a 21.01.2021:**

Marcelo Domingos do Carmo (15.09.2018 a 15.09.2019)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2020

**Processo Licitatório nº:** 042/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 018/2020

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** Cleudson Vieira da Silva – ME (CNPJ: 00.911.843/0001-40)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de mobiliário sob medida/planejados, confeccionados em MDF, para atender



aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a serem adquiridos através recurso destinado por meio da Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Carandaí.

**Valor Global:** R\$ 33.996,80 (trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

**Data de assinatura:** 04/12/2020

**Vigência:** 04/12/2021

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Cleudson Vieira da Silva, pelo **Fornecedor Registrado**.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2020

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n° 009/2020, Processo Licitatório n° 043/2020, para o **REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de incêndio nos prédios da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e do Pronto Socorro Municipal.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, n° 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, este Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria n° 057/2020 para a Sessão Pública do Pregão Presencial n° 009/2020. Aberta a Sessão às nove horas, constatou-se que nenhuma das potenciais licitantes compareceram a Sessão Pública do Pregão. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, este Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Carandaí, 04 de dezembro de 2020.

Ezequiel de Lima	Eclesiastes	Pregoeiro
Tatiane Assis Reis	Cristina de	Presidente
Danielle Carvalho	Vanessa de	Membro
Maria Luísa Dutra		Membro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico n° 021/2020, Processo Licitatório n° 046/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e para a aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/ Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** O mesmo ocorrerá no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com início do recebimento das propostas às 08h00min do dia 05/12/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/12/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 18/12/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e ou pelo e-mail: [licitacoeshsantana@gmail.com](mailto:licitacoeshsantana@gmail.com)  
Ezequiel Lima - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico n° 020/2020, Processo

Licitatório n° 045/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/ Pronto Socorro Municipal, incluindo todo o material necessários a execução dos serviços.** O mesmo ocorrerá no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com início do recebimento das propostas às 08h00min do dia 05/12/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 17/12/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 17/12/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e ou pelo e-mail: [licitacoeshsantana@gmail.com](mailto:licitacoeshsantana@gmail.com)  
Ezequiel Lima - Pregoeiro.